

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.949/2022

CRATO - CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Denomina artérias localizadas no Loteamento Portal do Arajara, Bairro Vila Lobo, Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes artérias localizadas no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato, Estado do Ceará:

- I.** Fica denominada de **Rua Deoclécio Alves de Araújo**, a artéria conhecida como Rua Projetada “01”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- II.** Fica denominada de **Rua Adelaide de Alencar Milfont Belém**, a artéria conhecida como Rua Projetada “04”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- III.** Fica denominada de **Rua Francisco de Assis de Sousa Aguiar - Panca**, a artéria conhecida como Rua Projetada “06”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- IV.** Fica denominada de **Rua Genésio Rodrigues Mourão**, a artéria conhecida como Rua Projetada “07”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- V.** Fica denominada de **Rua Maria Jacinto Lopes**, a artéria conhecida como Rua Projetada “08”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- VI.** Fica denominada de **Rua Fernando Antonio Rodrigues de Souza**, a artéria conhecida como Rua Projetada “09”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- VII.** Fica denominada de **Rua Luiz Carlos Saboia de Paula Pessoa**, a artéria conhecida como Rua Projetada “11”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- VIII.** Fica denominada de **Rua Raimundo de Sousa Costa**, a artéria conhecida como Rua Projetada “12”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- IX.** Fica denominada de **Rua Elmar Lopes Custódio**, a artéria conhecida como Rua Projetada “13”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- X.** Fica denominada de **Rua Maria Leila de Jesus Lopes**, a artéria conhecida como Rua Projetada “14”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;

- XI.** Fica denominada de **Rua Acácia Lopes Custódio**, a artéria conhecida como Rua Projetada “15”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- XII.** Fica denominada de **Rua Neomizia Pereira Freitas**, a artéria conhecida como Rua Projetada “16”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- XIII.** Fica denominada de **Rua Maria Lucia Alves Pereira**, a artéria conhecida como Rua Projetada “17”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- XIV.** Fica denominada de **Rua Francisca Ivonilde Milfont Bélem**, a artéria conhecida como Rua Projetada “18”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato;
- XV.** Fica denominada de **Rua José Pedro Lopes – Mestre Zé Branco**, a artéria conhecida como Rua Projetada “19”, localizada no Loteamento Portal do Arajara, Município do Crato.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.13.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA INDES – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP. ABERTO O PRAZO DE CONTRARRAZÕES, PRAZO QUE FIMDOU IN ALBIS. A COMISSÃO DECIDE RECEBER O PRESENTE RECURSO E JULGÁ-LO PROCEDENTE. DIANTE DA PROCEDENCIA DO RECURSO A COMISSÃO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA INDES – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.17.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO OS CONVÊNIOS Nº 210/2022 E 136/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1072 E 1634 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2022.07.08.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. A COMISSÃO EM COMUM ACORDO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-

33. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.26.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.26.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 11 de outubro de 2022 às 08h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 27 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 11 de outubro de 2022 às 14h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 27 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 13 de outubro de 2022 às 09h**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 27 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 13 de outubro de 2022 às 10h30min**, objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 27 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.16.2.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.16.2. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.16.2**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 903907/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, realizada no dia 13/06/2022 às 08h:30min, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa Habilitou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 27 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, realizada no dia **31/08/2022 às 09h**, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 14h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 27 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.05.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.05.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 17 de outubro de 2022 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MIRANDÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 27 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.16.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.16.1. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 31 de outubro de 2022 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 27 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.08.02.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS SETORIAIS, TERRITORIAIS E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, E PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CORDULA RESPONSABILIDADE CULTURAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 61.594.586/0001-54, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Dotação Orçamentária 1701.13.122.0021 2.153 Elemento de Despesas 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Cultura do Município, Sr. Raimundo Amadeu de Freitas. Crato-CE, 29 de Setembro de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Cultura do Município Sr. Raimundo Amadeu de Freitas e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.02.1. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS SETORIAIS, TERRITORIAIS E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, E PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CORDULA RESPONSABILIDADE CULTURAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 61.594.586/0001-54, com o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária 1701.13.122.0021 2.153 Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. Ratificado pelo Sr. Raimundo Amadeu de Freitas – Secretário de Cultura do Município. Crato/CE 29 de Setembro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato nº 2017.09.05.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.09.04.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na rua Antonio Pereira n 250, bairro Alto da Penha, Crato/CE, para abrigar a Sede do SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE SAÚDE. **LOCADORA:** FRANCISCA FRANCIENE DE MENESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. Crato/CE, 02 de Setembro de 2022.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA E GERAL DO MUNICÍPIO – COGM**PORTARIA Nº 2809001/2022 – Controladoria e Ouvidoria Geral
Crato/CE, 28 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Resolve:

Art. 1º Fica a Controladora e Ouvidora Geral Adjunta do Município do Crato - CE, Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa, nomeada através da Portaria nº 0807005/2021 - GP, autorizada a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 29 de setembro de 2022 a 13 de outubro de 2022. Findo o mencionado período o Controlador e Ouvidor Geral, Ernani Brígido Silva Neto reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 28 de setembro de 2022.

Ernani Brígido Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, Localizada nos bairros Santa Rosa, Parque Grangeiro, Seminário, São Bento, Nossa Senhora de Fátima, Sertãozinho, Pinto Madeira, Muriti, São José, Bela Vista e Zacarias Gonçalves, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**Resolução Nº23/2022
(26 de setembro de 2022).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme Ata nº10/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Prestação de Contas), referente ao 2º quadrimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois) – maio a agosto;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2022

**Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do CMAS**

**Resolução Nº24/2022
(26 de setembro de 2022).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme Ata nº10/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Orçamento da Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Edvardo Ribeiro da Silva (CRAS Ponta da Serra) no montante de R\$ 89.688,40 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2022

**Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do CMAS**

Resolução N°25/2022
(26 de setembro de 2022).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme Ata n°10/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto 'Entre Encontros e Afetos: O Crato Construindo Redes de Afeto e Proteção Integral da Infância, a ser desenvolvido durante o mês de outubro, em comemoração ao Dia das Crianças, nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e pelo Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2022

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do CMAS

Resolução N°26/2022
(26 de setembro de 2022).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme Ata n°10/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as Orientações Técnicas referentes aos procedimentos gerais de conduta a serem observadas no âmbito do Centro POP do Município do Crato-CE;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de setembro de 2022

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do CMAS
